



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Programa de Pós-Graduação em Educação

PARECER N° 33/2025/PPGE

PROCESSO N° 23854.005073/2025-17

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

À PRPG/UFJ,

Trata o presente parecer da interposição de recurso ao resultado preliminar do [EDITAL INTERNO Nº 004/2025 - PRPG/UFJ - Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão](#). Considerando o referido Edital e Portaria Nº 586/2025, DE 13 de junho de 2025, a Comissão julgadora se manifesta em relação aos recursos interpostos ao resultado preliminar:

Recurso - PPGCAS - Processo SEI 23854.004880/2025-12 - indeferido

Tendo por base o disposto no item 5.4 do Edital nº 004/2025 - PRPG/UFJ

Recurso - PPGBSU - Processo SEI 23854.004887/2025-26 - indeferido

Tendo por base o disposto no item 5.4 do Edital nº 004/2025 - PRPG/UFJ

Recurso - PPGA - Processo SEI 23854.004848/2025-29 - deferido

Tendo por base o disposto nos itens 5.2 e 6.1 do Edital nº 004/2025 - PRPG/UFJ

Diante do exposto, este é o parecer considerando o Edital supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão**, em 27/06/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO GARCIA, Membro da Comissão**, em 27/06/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 27/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446424** e o código CRC **09D3EE1A**.

Referência: Processo nº 23854.005073/2025-17

SEI nº 0446424